

colônia japonesa. Após discussões, Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento da “Casa da Ba-Tian” e Jardins de Pêssegos na Colônia Japonesa, situada à Rua Iososuke Okave, 383, nesta Capital. Processo 77967/2017 – Referente ao projeto de reforma com decréscimo de área em imóvel situado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1522, nesta Capital. A Conselheira Sarah Feldman procedeu a leitura de seu parecer. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao projeto de reforma com decréscimo de área em imóvel situado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1522, nesta Capital. Processo 78804/2017 – Referente projeto de demolição e construção no imóvel situado à Avenida Rio Branco, 62/66/82/86/90, nesta Capital. O Conselheiro Pedro Tadei procedeu a leitura de seu parecer. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, referente ao recurso quanto ao projeto de demolição e construção no imóvel situado à Avenida Rio Branco, 62/66/82/86/90, nesta Capital, conforme segue: aprovação da demolição da edificação existente, com a recomendação de ocupação do lote, de acordo com as características do bairro; a manutenção do indeferimento do projeto de construção deliberado na reunião do dia 03-07-2017 – Ata 1885; e que se encaminhe o processo a Consultoria Jurídica da Pasta para que se manifeste quanto aos aspectos essencialmente jurídicos do recurso. Processo 70628/2013 – Referente a proposta de Resolução Complementar para o tombamento dos Bairros dos Jardins. A Conselheira Valéria Rossi Domingos procedeu a leitura de seu parecer, em seguida passou a palavra para a diretora do GCRBT, a arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti que agradeceu aos integrantes do Grupo de Trabalho, Valéria Rossi Domingos, Mauro Miyashita e Elisabete Mitiko Watanabe pelos debates e construção do documento apresentado e procedeu a leitura do parecer seguida da minuta da resolução complementar proposta. A Conselheira Matilde da Costa chegou a reunião as 11h20. O Senhor Presidente parabenizou o relatório final do Grupo de Trabalho. A Conselheira Valéria Rossi Domingos destacou a importância do relatório que superou divergências conceituais e deu ciência que já foi realizada reunião com o secretário da Coordenação das Subprefeituras para que as análises sejam realizadas pela subprefeitura municipais conforme os regimentos colocados pelo Condephaat. Aproveitou para informar sobre a reunião que teve com representantes da Anatel referente as antenas, que esclareceram que não há critério para a instalação de antena e que eles tem apenas que assegurar o serviço. Neste sentido considera que a análise deverá permanecer caso a caso. O Conselheiro Pedro Tadei parabenizou o parecer técnico, pontuou que tem conflitos em relação a postergar a avaliação de itens à municipalidade, porque pode haver conflito entre a legislação estadual e a regulamentação urbanística do município e sugeriu que houvesse detalhamento dos lotes por vias, seguindo o padrão proposto pela área técnica, de modo que ficasse mais claro para a sociedade o que incide exatamente em cada local. O Conselheiro Astolfo Gomes de Mello Araujo assinalou que do ponto de vista arqueológico, pensando em moradia de longo prazo, questionou porque não se pensar em outros tipos de moradia que não apenas o unifamiliar. A Conselheira Sarah Feldman declarou ter dúvidas em relação a forma como está proposto, sugeriu que a resolução complementar seja mais sucinta, e que se foque mais na questão das diretrizes e procedimentos. Pontuou que participou do Grupo de Trabalho e que a resolução precisa dessa atualização, porém questionou alguns pontos. Primeiro em relação a legislação municipal inserida na atual resolução de tombamento, no que se refere ao uso, já que o importante no caso seria a relação entre cheios e vazios e não compete ao Condephaat o que aconteceria com a edificação contanto que respeitasse os parâmetros estabelecidos. Em relação ao poder municipal controlar equipamentos urbanos e anúncios, pontuou achar necessário que o Condephaat não delegue a responsabilidade à prefeitura, tendo em vista que esta tem outros entendimentos sobre o assunto que são mutáveis conforme a gestão. Observou que em relação ao desmembramento e remembramento dos lotes, baseado em uma legislação municipal à época do tombamento, entende a tentativa de se colocar a legislação próxima a do Conpresp, mais ressalta a diferença entre o tamanho dos lotes nos bairros Jardins e no Pacaembu. Solicitou esclarecimentos quanto a necessidade do tramite de aprovação pela Secretaria do Meio Ambiente e, também, quanto ao entendimento do que seriam os equipamentos urbanos e acrescentou que os mesmos não deviam ter sua aprovação delegada à Prefeitura. Pontuou ainda, que a resolução complementar poderia ter menos considerandos e focar mais em procedimentos a serem considerados para aprovação. O Conselheiro Marcos Moliterno salientou a importância de que o tombamento acompanhe os novos tempos, e que a preservação de um uso unifamiliar como proposto pode levar à degradação como o que ocorreu no Bairro dos Campos Elíseos. A Conselheira Valéria Rossi Domingos destacou a importância de se finalizar esses trabalhos ainda esse ano, para que não resultem perdidos na troca de gestão como já aconteceu em tentativas anteriores. Em seguida endossou a proposta de que se faça o recorte por traçado viário conforme sugerido pelo Conselheiro Pedro Tadei e, manifestou seu entendimento de que o Condephaat não se pronuncie sobre instalação de mobiliário urbano, como bancas de jornal, por exemplo, já que existem outras legislações incidentes sobre o assunto no âmbito municipal, tais como Lei da Cidade Limpa. Observou que a questão de manter o uso unifamiliar foi discutida tanto em audiência pública quanto no grupo de trabalho, e se concluiu que a ocupação demográfica do bairro tem impacto em outros itens que estão salvaguardados pelo tombamento, como a massa arbórea. Colocou que é necessário um detalhamento completo do que se está fazendo para que haja maior balizamento tanto para sociedade quanto para área técnica, e que é necessário desonerar o órgão das análises mais simples, tendo em vista que hoje os tombamentos referentes aos bairros correspondem à cerca de 20% dos processos que correm no órgão. A técnica do GEI, arquiteta Sílvia Wolf, parabenizou o trabalho da área técnica e salientou sua urgência, corroborando que os itens precisam ficar muito claros no documento. Por fim, pontuou que a questão do uso é muito substantiva e impacta diretamente a questão de ocupação do lote. O Senhor Presidente pontuou que, por mais que se faça essa revisão neste momento, é preciso que se tenha em vista que o tombamento sempre pode e deve ser atualizado quando necessário para que não fiquem pontas soltas. A diretora do GCRBT, arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, observou que a questão colocada pelo Conselheiro Astolfo Gomes de Mello Araujo em relação a ampliação dos usos, a questão é que as linhas demarcatórias dos lotes é um dos elementos do tombamento, por isso não se pode cogitar a implantação de vilas, e mesmo no caso das edículas, que ainda estão nos lotes, hoje em dia, tem usos diversos do que o original. Em relação aos anúncios e equipamentos urbanos, reforçou o posicionamento da Conselheira Valéria Rossi Domingos, por eles não impactarem os principais eixos de preservação da área. Em relação aos remembramentos e desmembramentos, é necessário que se mantenha apenas a área do terreno no padrão da quadra, e que seja viável sua aplicabilidade. A Conselheira Valéria Rossi Domingos complementou que o que está em discussão não é a revisão do tombamento dos Jardins, mas sim, uma Resolução complementar a legislação já vigente, que facilite a análise de um tombamento feito em 1986, que visava a preservação de um modo de morar. O Conselheiro Antonio Luiz Lima de Queiroz observou a necessidade de pontuar que o que se está discutindo não é a importância ou não do tombamento, e sim uma metodologia para o bom funcionamento do órgão, que norteie a análise, e que deve ser exaustivo e detalhado para que o cidadão tenha acesso e conhecimento do que se está propondo. O Conselheiro Pedro Tadei

corroborou a importância de se aprovar a resolução complementar e questionou se, objetivamente, ela já seria aplicada diretamente pela prefeitura, por meio de convênio. O senhor Presidente observou que o primeiro passo é a aprovação da resolução complementar para que depois se firme o convênio. A Conselheira Sarah Feldman esclareceu que quando se refere a uma resolução enxuta, se referia aos considerandos, e não aos detalhes dos itens que são extremamente necessários. Destacou ainda que acredita ser importante separar o procedimento que se deve tomar para aprovação dos parâmetros que o balizam para facilitar o entendimento da aplicabilidade para a sociedade. Reiterou ainda que acredita ser problemático colocar a aprovação do mobiliário urbano nas mãos da prefeitura. O Conselheiro Fábio Andre Uema de Oliveira parabenizou a área técnica pelo resultado apresentado. Em seguida, pontuou que o tombamento de conjuntos como bairros potencializa os problemas do tombamento, ainda mais quando não ocorre atualização que já conta com instrumentos mais modernos. Assinalou ser louvável a transferência de fiscalização da competência, e ajuda a lidar com os conflitos de legislação municipal e estadual, já que não há hierarquia entre as instâncias, e que possuem atribuições de fiscalização diversas que podem ser uniformizadas. O Conselheiro Pedro Tadei observou que, já que não se trata de documento para regulamentar o convênio, esta resolução precisa ser completa, o que foi informado que quanto ao convênio este não poderá fazer parte da resolução e que é outro momento, que já está em elaboração. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acata a proposta de detalhamento e complementação das diretrizes da Resolução SC 02, de 25-01-1986, de tombamento do Bairro dos Jardins. Em seguida, deliberou, por unanimidade, que a área técnica faça as alterações sugeridas durante a discussão e apresente a nova minuta de resolução complementar para ciência e ratificação na próxima sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Ata foi elaborada por mim, Carolina Pedro Soares, a qual será submetida à apreciação do Egrégio Colegiado

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

#### Comissão de Análise de Projetos - CAP

**Comunicado**  
Ata da Reunião Ordinária do Dia 06-11-2018  
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu reprovar os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Cinema  
Proponente: Play Projeções Ltda  
Projeto: Circuito de Cinema de Rua  
Código: 27440  
Proponente: Revana Filmes Ltda - Me  
Projeto: Cinema + Escola  
Código: 27409  
Música  
Proponente: Maria Cecília Rossilho de Figueiredo  
Projeto: Doce Como Melodia  
Código: 27423  
Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...  
Proponente: Associação de Desenv Social, Cultural e Artístico

Projeto: Centro Cultural Adesca  
Código: 27438  
Proponente: Fundação Criança  
Projeto: Apoiar e Acolher  
Código: 27298  
Teatro  
Proponente: Szarte Produções  
Projeto: Parabéns Senhor Presidente  
Código: 27380  
Proponente: Baile Soluções Culturais Eireli  
Projeto: Elizabeth, a Divina - O Musical  
Código: 27355  
Proponente: Rekiarte Producao de Eventos Eireli - Me  
Projeto: #Essedinheiroèmeu  
Código: 27172  
A CAP decidiu solicitar complemento de informação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

Artes Plásticas, Visuais e Design  
Proponente: Paula Portella M?Tono  
Projeto: Tolerancialismo - Exposição de Arte Interativa  
Código: 27473  
Bibliotecas, Arquivos e Centros Culturais  
Proponente: Instituto Tomie Ohtake  
Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake – 2019  
Código: 27309  
CINEMA  
Proponente: Paulo Braghini Modesto Me  
Projeto: Escola de Goleiros  
Código: 27474  
Proponente: Christiano Aparecido Teixeira  
Projeto: Wind Princess  
Código: 26470  
Literatura  
Proponente: Ana Paula Dantas Ilges  
Projeto: A Pipa e o Passarinho  
Código: 26983  
Proponente: André Luis da Silva Sampaio  
Projeto: A Tradição Oral na Literatura, na Música e na Religiosidade Popular Brasileiras.  
Código: 27435  
Música  
Proponente: Amalia Francisca de Vincenzo Produções - Epp  
Projeto: Musica na Flit  
Código: 27358  
Proponente: Monodrome - Producoes e Eventos Ltda - Epp  
Projeto: Disco Castelo Branco - E O Sol da Liberdade?  
Código: 27312  
Proponente: Gerson dos Santos  
Projeto: Toni Pratta  
Código: 27028  
Proponente: Dançar Marketing e Produções Ltda  
Projeto: Mostra Blues 4ª Edição  
Código: 27019  
Proponente: Dançar Marketing e Produções Ltda  
Projeto: Flui Sp 2ª Edição  
Código: 27014  
Proponente: Shc - Assessoria de Comunicacao e Eventos Ltda-Epp  
Projeto: Marina Melo - Gravação e Lançamento do Novo Disco  
Código: 26952  
Proponente: Paulo Williams de Souza  
Projeto: Ressaca Friends  
Código: 27328  
Proponente: Maria Clara Campos Vergueiro  
Projeto: Fica Comigo Esta Noite - Carlinhos Vergueiro Interpreta Nelson Gonçalves  
Código: 27277  
Proponente: Cec Brasil Cultura Esporte e Cidadania Ltda Me  
Projeto: Mulheres Brasileiras  
Código: 24576  
Prog. De Rádio e de Televisão C/ Finalidades Cultural, Social e de Prestação de Serviços À Comunidade  
Proponente: Ricardo Mituti Junior  
Projeto: Projeto Epígrafes  
Código: 27370

Proponente: Birdo Filmes em Animação Ltda  
Projeto: Oswaldo \_ Segunda Temporada  
Código: 26942  
Proponente: Tomada Cultural Produções Eireli  
Projeto: Cleggs Sessions  
Código: 26196  
Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...  
Proponente: Gabriella Silva dos Santos 31636257895  
Projeto: Fazendo Arte na Escola com Sustentabilidade  
Código: 27446  
Proponente: Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas  
Projeto: Centro Cultural Oficina das Meninas  
Código: 27395  
Proponente: Instituto Focus Textil de Moda - Iftm  
Projeto: Design Vision  
Código: 27151  
A CAP decidiu reprovar os recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Literatura  
Proponente: Editora Brasileira de Arte e Cultura Ltda.  
Projeto: Brasil Visto de Cima  
Código: 27261  
A CAP decidiu solicitar complemento de informação de recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Música  
Proponente: Rogerio Teodoro Cardoso  
Projeto: Estrada Sertaneja  
Código: 27009  
A CAP decidiu aprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Bibliotecas, Arquivos e Centros Culturais  
Proponente: Fundação Bienal de São Paulo  
Projeto: Plano Anual 2018  
Código: 24864  
Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin  
Projeto: Plano Anual de Atividades da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin 2018  
Código: 24845  
Cinema  
Proponente: Brazucah Produções Culturais Ltda. Me.  
Projeto: Cinesolar - 3a Edição  
Código: 24512  
Proponente: Canal Azul Produções Culturais Ltda  
Projeto: Onde a Moeda Cai em Pé – A História do São Paulo

Futebol Clube  
Código: 16731  
Dança  
Proponente: Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida  
Projeto: Oficinas Integrantes Usina da Dança  
Código: 18600  
Literatura  
Proponente: Cibeli Moretti de Oliveira  
Projeto: Fliiv 2018 - Festival Literário de Votuporanga  
Código: 25229  
Música  
Proponente: Instituto Jatobas  
Projeto: 10º Festival de Musica Raiz de Pardinho  
Código: 24367  
Proponente: Priscilla Matos Ribeiro Silva  
Projeto: Turnê De Lançamento do Cd “Boa Noite” – Negro

Né  
Código: 22614  
Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...  
Proponente: Caio Henrique de Sousa Magalhães  
Projeto: Ana e o Super Mipiá  
Código: 23050  
Proponente: Mauricio Squarisi Roque  
Projeto: Curtas de Animação - 3ª Edição  
Código: 23305  
Proponente: Pivo Arte e Pesquisa  
Projeto: Pivô Pesquisa  
Código: 21405  
Proponente: Instituto Criar de TV e Cinema  
Projeto: Usina Criar, Fomento À Produção e Difusão Audio-visual  
Código: 23029  
Proponente: Juliana Pfeifer Caetano  
Projeto: Não Vou Voltar  
Código: 25738  
Teatro  
Proponente: Estima Cultural Ltda - Me  
Projeto: Teatro Nos Parques 2018  
Código: 24832

A CAP decidiu reprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Música  
Proponente: Thaisa Samahá  
Projeto: Alegria para Todos  
Código: 22007  
Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...  
Proponente: Daniel Vieira Dalberto  
Projeto: Oficinas de Teatro Musical  
Código: 21927  
Teatro  
Proponente: Chaim XYZ Produções, Comunicação e Eventos Ltda.  
Projeto: Divas o Musical  
Código: 18509

A CAP decidiu solicitar complemento de informação referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Artes Plásticas, Visuais e Design  
Proponente: Antonieta Alves Pereira  
Projeto: Paisagem - Feira de Impressões  
Código: 25830  
Dança  
Proponente: Assoc de Bale de Cegos Fernanda Bianchini  
Projeto: Superando Limites  
Código: 20713  
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 27-10-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 48 E 49, referente à reunião da CAP do dia 23-10-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - Cap  
Ata da Reunião Ordinária do Dia 23-10-2018  
A CAP decidiu reprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Música  
Proponente: Riberto Antonio Armellini  
Projeto: Seresta para Melhor Idade  
Código: 10229  
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 02-11-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 68 E 69, referente à reunião da CAP do dia 30-10-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

A CAP decidiu solicitar complemento de informação de recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...  
Proponente: Bei Comunicação Ltda  
Projeto: Prédio do Colégio (Título Provisório)  
Código: 27117  
Solicitação de Publicação  
Comissão de Análise de Projetos - CAP  
A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:

Comissão de Análise de Projetos - Cap  
Ata da Reunião Ordinária do Dia 30-10-2018  
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela aprovação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Cultura Popular  
Proponente: Sylvia Jardim  
Projeto: Luiz Gonzaga, na Eternidade dos 30!  
Código: 26891  
Valor: R\$ 198.122,00  
Proponente: Associação Cultural Japonesa de Ribeirão Preto  
Projeto: 25º Festival Tanabata de Ribeirão Preto  
Código: 27008  
Valor: R\$ 259.500,00

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretário, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a reprovação, solicitação de complemento de informações e aprovação:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de reprovação, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de solicitação de complemento de informações, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de complemento de informações e reprovação, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

Comunicado: Devido ao Término dos Recursos Financeiros destinados ao Incentivo Fiscal promovido pelo ProAC-ICMS, foi fechado o Sistema de Pagamento de Boletos referente ao ano de 2018. Portanto, será realizada em Janeiro de 2019 a publicação dos Projetos Aprovados pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, a partir de 11-09-2018 e continuarão a ser publicadas regularmente as decisões de Solicitação de Complemento, Recursos Administrativos de Reprovação de Projetos, de Alterações de Projetos e de Planilha Orçamentária e de Transferência de Recursos Financeiros Entre Projetos Previamente Aprovados

**Primeiro Termo Aditivo**  
Processo SC 1059276/2017  
Contrato 206/2017  
Edital: 28/2017  
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura.

Contratado: Carlos Vitoriano de Souza  
Projeto: “TV Nas Ruas – Eternizando Histórias Periféricas”  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcionalmente até 21-11-2018, impreterivelmente e improrrogável.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 29-10-2018.  
Proac, em 29-10-2018.  
Coordenador Substituto da Unidade de Fomento à Cultura  
Contratante

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**  
Segundo Aditamento ao Termo de Autorização de Uso 82/2018, para os fins de alteração do objeto e dos prazos.  
Processo 181/2018  
TAU 82/2018  
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.  
Outorgada: Binho Ribeiro Artes Ltda-ME.  
Objeto: Realização do evento: “IV Bienal Internacional do Graffiti Fine Art (GFA)” - Alteração no subitem “2.1” do item “2” - DO OBJETO e o subitem “3.1” do item “3” - DOS PRAZOS.  
Data/periodo: de 25-09-2018 a 11-11-2018  
Data da Assinatura: 01-11-2018

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SDECTI-49, de 7-11-2018**  
O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ciência Tecnologia e Inovação, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental e acesso à informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, art. 216, § 2º, dos Decretos 22.789, de 19-10-1984, 29.838, de 18-04-1989, 48.897, de 27-08-2004, 58.052, de 16-05-2012, resolve:

Artigo 1º - Reestruturar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Resolução SDECTI-12, de 21-12-2017, publicada no D.O. em 23-12-2017, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, designando os seguintes funcionários, sob coordenação do primeiro nomeado:

- Dulcinea Eugênio dos Santos, RG 15.757.0222-8, pela Diretora do Centro de Gestão de Documentação Técnica e Administrativa/GS;
- Denise Lúnes Depetri, RG 12.748.649-5, pela Ouvidoria;
- Eliza Bastos Silveira, RG 42.720.781-2, pela Consultoria Jurídica;
- Glicia Maria Lucena Galvão Barros, RG 5.594.338-X, pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Claudio Lucena de Carvalho, RG 21.583.691-1, pelo Centro de Tecnologia da Informação;
- Antonio Rosa dos Santos, RG 11.574.889, pelo Departamento de Administração e Finanças;